



PORTARIA COREN-ES N.º 220/2020

Revoga Portaria Coren-ES nº 104/2020 para incluir a funcionária Eliane Aparecida Poli na Comissão de Estudos Preliminares para Contratação de Empresa para Emissão de Boletos – Portaria nº 087/2020

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia:

CONSIDERANDO o art. 21 do Regimento Interno do Coren-ES que determina que compete ao Conselheiro Secretário substituir o Presidente nos casos de impedimento deste;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-ES nº 087/2020, que institui a Comissão de Estudos Preliminares para Contratação de Empresa para Emissão de Boletos – Exercício 2021;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-ES nº 104/2020, que inclui a funcionária Thais de Souza Lima Teixeira, matrícula nº 313, como membro da citada comissão;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-ES nº 200/2020, que inclui a funcionária Daniely Paiva Reinholz, matrícula nº 303, como membro da citada comissão;

CONSIDERANDO e-mail enviado em 23/11/2020 pelo presidente da comissão à Gerente de Planejamento e Gestão em exercício;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria Coren-ES nº 104/2020 e alterar o Art. 1º da Portaria Coren-ES nº 087/2020 para excluir a funcionária Thais de Souza Lima Teixeira, matrícula nº 313, do rol de membros da Comissão de Estudos Preliminares para Contratação de Empresa para Emissão de Boletos – Exercício 2021 e incluir em seu lugar a funcionária **Eliane Aparecida Poli**, matrícula nº 314.



Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições contrárias.

Vitória (ES), 26 de novembro de 2020.

Dr. Leonardo Campagnani da Silva Ferreira
Coren-ES nº 297852
Conselheiro Presidente em Exercício

JFDS

Jaciglei Santos Costa
Coren-ES nº 321.960
Conselheiro Tesoureiro